

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6352 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1836 de 17 de Dezembro de 2024, publicada em 17 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIAS DIRETAS

04.122.0002-2-007 – Controladoria e Assessorias Diretas

0180 – 3390.35.00 – 505 EA – Serviços de Consultoria R\$ 75.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-035 – Gestão da Educação Fundamental

1385 – 3390.30.00 – 505 EA – Material de Consumo R\$ 25.000,00

12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil

1885 – 3390.30.00 – 505 EA – Material de Consumo R\$ 20.000,00

12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.542.0011-2-102 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

4910 – 3390.14.00 – 000 EA – Diárias - Civil..... R\$ 6.000,00

TOTAL..... R\$ 126.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2024 das fontes abaixo relacionadas de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres.....R\$ 6.000,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ




Fonte 505 – Royalties Itaipu Binacional.....R\$ 120.000,00

TOTAL..... R\$ 126.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE MARÇO DE 2025.


Eugênio Schwendler
Prefeito Municipal
Em Exercício